

1933

70201378

Fla. 1

70201378

CARTÓRIO DO 1.º OFFICIO

SERVENTUÁRIO:

ANTONIO CARLOS DE ARAUJO

Cidade de



Uberlandia

ESTADO DE MINAS GERAES

Juízo de Direito

ACÇÃO Deslitarção de pacto poder eigo
apreensão & riscos,
Dr. Promotor de Justiça A.

... Fábio Fernandes Martins Jr.^{esq.}

R. R.

O Escrivão,

Antonio Carlos de Araujo

31

Autuação

2.000

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil
novecentos e trinta e tres aos dez dias do mes
de julho n'esta Cidade e Comarca de Uberlandia, em
meu cartório autuo a peticion documentos que seguem; e fiz
este auto.

Eu, Antonio Carlos de Araujo, escrivão que o
escrevi e assinno.

Antonio Carlos de Araujo

2 manj

Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito.

D. A. para o mandado de apreensão dos menores
residentes no município e fuzilaria ao juiz de Araguari,
notificando a apreensão dos menores lá residentes. Tanto
no mandado como na procuradoria, determine-se que
feita a apreensão sejam os juventinos citados afim
de que sejam ouvidos no prazo de 5 dias, podendo se comandar a
uma diligente prolatória de que se não se depõe da prova ter-
minar alguma alegação. Nomeis depositários dos

O Promotor Público da comarca, no uso das suas atribuições legais (art. 274, nº 22, da lei nº 912, de 23 de setembro de 1925; Rafael Magalhães - Duvidas Forenses, pags. 52-53), vem expor e em seguida requerer ~~o~~ seguinte, como preliminar de uma ação sumária por perda do patrio-poder (c.p.c., arts. 491 e 388, nº 41):

Domiciano Fernandes Martins e Virginia Dionisia Rodrigues em 27 de setembro de 1913 casaram-se havendo desta união os seguintes filhos: Antenor, nascido em 22 de outubro de 1914; Nestor, nascido em 11 de julho de 1916; Ilka, nascida em 20 de outubro de 1918; Dirce, nascida em 1º de dezembro de 1920; e Ramiro, que é o cassula.

Acontece, porém, que Domiciano e sua mulher separam-se, aquele para amasiar-se, como amasiou-se, vivendo com a sua concubina, neste município em companhia de seus filhos Antenor e Nestor; a ultima, Virginia, para entregar-se à prostituição pública em Araguari, onde se acha, tendo consigo os seus filhos Ramiro, Ilka e Dirce.

Requer-se, portanto, sejam expedidos:

a) mandado de apreensão e depósito, em casa honesta e segura, dos menores Antenor e Nestor, que se acham em companhia do pai, neste município;

b) procuradoria ao dr. Juiz de Direito de Araguari para, da mesma forma, serem apreendidos e depositados os menores Ramiro, Ilka e Dirce, que estão com sua mãe na mesma cidade de Araguari.

Indicá-se a casa de Aristides Fernandes de Moraes, neste município, para se depositarem os menores, que é dos irmãos de Domiciano, o mais idôneo e ~~prudente~~ prontifica para buscar os sobrinhos que es-

tão em Araguari. O avô materno destes menores, o unico ainda vivo, é muito pobre e vive tambem amasiado.

Nestes termos,

J. deferimento, ouvidas as testemunhas abaixo, que deverão ser intimadas para deporem em dia, hora e logar previamente designados; com as necessarias citações, em forma legal.

Testemunhas - João José de Souza, lavrador; Aristoteles de tal da "Casa Maravilha", á Vila Operaria, nesta cidade; Pacifico Pavarini, (vulgo Nhonhô), empregado do comercio na casa Feliz, desta cidade. Todos residentes neste termo.

Uberlandia, lo de julho de 1933.

Francisco Elias Barbosa

Promotor Publico

*dos menores o tio deles Antônio Ferreira
de Morais.*

Cumpre-n.

Mal. 10/7/1933.

Arnaldo Lameira

| | |
|----------------------------------|----------|
| Centador Partidor e Distribuidor | MINAS |
| Uberlandia | Officio. |
| Distribuido ao 1º | |
| 10 de Julho de 1933 | |
| Pec. Peça da M. L. | |

3
Maio

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



ESTADO DE MINAS-GERAIS

COMARCA DE UBERLANDIA

MUNICIPIO DE UBERLANDIA

DISTRITO DA SEDE

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL

Para o fim do art. 274,
nº 22, da Lei 912, de 1925.

JOSÉ CUPERTINO, oficial do registro civil do
distrito da cidade de Uberlandia, Estado de
Minas-Gerais, na forma da lei, etc.

CERTIFICO que a fls 134 do livro numero 5 de registro de casamentos, em
data de 27 de Setembro de 1912
foi feito o assento do matrimonio de Domiciano Fernan-
de Martins e Virginia Dionisia
Rodrigues, contraido perante o Juiz de Paz em exercicio, cidadão Vicen-
te Ferreira Guimaraes e as testemunhas Gil Sil-
vis dos Santos e José Jacob Saad, resi-
dentes e domiciliados neste distrito,
ELE, com 22 anos de idade natural
residente neste distrito, solteiro, lavrador,

filho de Manoel
Domingos Martins e Joana Caro-
lina de Jesus

Ella, com 16 anos de idade, natural
e residente
neste distrito, solteira
filha de Gabriel Rodrigues Pessot -
e Maria Rosa Martins a qual
passa a assinar-se

Apresentaram os documentos a que se refere o art. 180, numeros
do Código Civil, dijs, apresentaram os documentos legais.
O referido é verdade e dou fé.

Uberlandia, 7 de Junho de 1912.

O oficial do registro civil

José Cupertino

ESTADO DE MÉXICO

ESTADO DE GUERRERO

ESTADO DE SINALOA

ESTADO DE COAHUILA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MÉXICO
ESTADO DE GUERRERO
ESTADO DE SINALOA
ESTADO DE COAHUILA

ESTADO DE MÉXICO
ESTADO DE GUERRERO
ESTADO DE SINALOA
ESTADO DE COAHUILA

ESTADO DE MÉXICO
ESTADO DE GUERRERO
ESTADO DE SINALOA
ESTADO DE COAHUILA

ESTADO DE MÉXICO
ESTADO DE GUERRERO
ESTADO DE SINALOA
ESTADO DE COAHUILA

ESTADO DE MÉXICO
ESTADO DE GUERRERO
ESTADO DE SINALOA
ESTADO DE COAHUILA

ESTADO DE MÉXICO
ESTADO DE GUERRERO
ESTADO DE SINALOA
ESTADO DE COAHUILA

ESTADO DE MÉXICO
ESTADO DE GUERRERO
ESTADO DE SINALOA
ESTADO DE COAHUILA

ESTADO DE MÉXICO
ESTADO DE GUERRERO
ESTADO DE SINALOA
ESTADO DE COAHUILA

ESTADO DE MÉXICO
ESTADO DE GUERRERO
ESTADO DE SINALOA
ESTADO DE COAHUILA

4
maio

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



ESTADO DE MINAS-GERAIS

COMARCA DE UBERLANDIA

MUNICIPIO DE UBERLANDIA

DISTRITO DA SEDE

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL

Para o fim do artº
274, n.º 22 da Lei n.º
912, de 1925.

JOSE CUPERTINO, oficial do registro civil do
distrito da cidade de Uberlandia, Estado de
Minas-Gerais, na forma da lei, etc.

CERTIFICO que a fls. 53 do livro numero 14 de re-
gistro de nascimentos, em data de 22, digo, em data de 26 de
Outubro de 1914 foi feito o assen-
to de Antenor,

, nascido a 22 daquele mês e ano,
neste distrito, Fazenda do Teuca,
do sexo masculino, côr branca filhº legítimo
de Domiciano Fernandes Martins e de Virginia Dionisia Rodrigues
netº paternº de Manoel Fernan-
des Martins e de Josina Carolina
de Jesus e materº de Gabriel Rodri-
guis Peixoto e de Maria Rosa Mar-
tins.

O referido é verdade e dou fé.

Uberlandia, 7 de Julho de 1935.

O oficial do Registro Civil,

Jose Cupertino

T
maup

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



ESTADO DE MINAS-GERAIS

COMARCA DE UBERLANDIA

MUNICIPIO DE UBERLANDIA

DISTRITO DA SEDE

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL

Para o fim do art. 274,
da Lei n° 912, de 1925.

JOSE CUPERTINO, oficial do registro civil do
distrito da cidade de Uberlandia, Estado de
Minas-Gerais, na forma da lei, etc.

CERTIFICO que a fls. 184 V do livro numero 16 de re-
gistro de nascimentos, em data de 17 de Julho de 1916

foi feito o assen-
to de Nestor

, nascido a 11 daquele mesmo mes e ano,
neste distrito, fazenda da Linda
do sexo masculino, cor branca filh o legítimo
de Domingos Fernandes de Ma-
rais e de Virgínia Dionisia Rodri-
gues neto paterno de Manoel Fernan-
des Martins, e de Joana Carolina
de Jesus e materno de Gabriel Rodri-
gues Pires e de Malia Rosa Mar-
tins

O referido é verdade e dou fé.

Uberlandia, 7 de Julho de 1916

O oficial do Registro Civil,

José Cupertino

6 mays

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



ESTADO DE MINAS-GERAIS

COMARCA DE UBERLANDIA

MUNICIPIO DE UBERLANDIA

DISTRITO DA SEDE

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL

Para o fim do artigo
274, da Lei n.º 912, de 1925.

JOHÉ CUPERTINO, oficial do registro civil do
distrito da cidade de Uberlandia, Estado de
Minas-Gerais, na forma da lei, etc.

CERTIFICO que a fls. 184 V. do livro numero 19 de re-
gistro de nascimentos, em data de 25 de Outubro de 1918
foi feito o assen-
to de Ilka

, nascido a 20 daquele mesmo mes e anno,
neste distrito, fazenda do Moreno
do sexo feminino, cor branca filha legi-
tima de Domiciano Fernandes Mar-
tins e de Virginia Dionisia Rodrigues
neto paterna de Manoel Fernan-
des Martins e de Joana Carolina
de Jesus e mater de Gabriel Fer-
nandes Pires e de Maria Rosa Mar-
tins

O referido é verdade e dou fé.

Uberlandia, 7 de Julho de 1918.

O oficial do Registro Civil,

José Cupertino

29
Maio

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



ESTADO DE MINAS-GERAIS

COMARCA DE UBERLANDIA

MUNICIPIO DE UBERLANDIA

DISTRITO DA SEDE

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL

Para o fim do art. 274,
da Lei n° 912, de 1925.

JOSE CUPERTINO, oficial do registro civil do
distrito da cidade de Uberlandia, Estado de
Minas-Gerais, na forma da lei, etc.

CERTIFICO que a fls. 131V do livro numero 22 de re-
gistro de nascimentos, em data de 4 de Dezembro de 1920

foi feito o assen-
to de Dirce

, nascido a 1º de aquele mesmo mês e
ano, neste distrito, fazenda da Tenda
do sexo feminino, côn. Boanca filha legítima
de Domiciano Fernandes Martins
e de Virginia Dionisia Rodrigues
neto paterno de Manoel Fernan-
des Martins e de Joana Carolina d.
Jesus e materno de Gabriel Rodri-
gues Puccato e de Maria Rosa Mar-
tins

O referido é verdade e dou fé.

Uberlandia, 7 de Junho de 19

O oficial do Registro Civil,

José Cupertino

8
maio

- Baixidão -

Certijos que consta data expedição
mandado à apreensão dos menores
residentes neste município e a consta
procuratoria para a apreensão dos me-
nores residentes em Bragança e en-
trequeiros ao Dr. Doutor Francisco Elísio
Barreto, promotor de justiça, afim
de fazê-los cumprir. O respeito e
verdade do seu bom fé.

3.000

Mesclândia, 14 de julho de 1933.

(Ass. Antônio Carlos de Souza)

O Doutor Arnaldo Orlando Teixeira
de Moura, Juiz de Direito nesta
Cidade e Comarca de Uberlandia, na
forma da lei,

Etc.

16.3.00
13. 14-
44-
16.3.00
13. 14-
44-

Mando a qualquer official de justiça deste juizo,
a quem for este apresentado, indo por mim assig-
nado, a requerimento do Sr. Dr. Promotor de jus-
tiça desta comarca em uma acção summaria de des-
tituição de patrício poder contra Dominicano Fer-
nandes Martins e sua mulher D. Virginia Dionizia
Rodrigues, que faça a apreensão dos menores pu-
beres Nestor e Antenor, filhos dos mesmos, e os
deposito em poder do cidadão Aristides Fernandes
de Moraes, tio dos ditos menores, a quem nomeei
depositario. Feito a apreensão e deposito, cite-
se o cidadão Dominicano Fernandes Martins, pai
dos ditos menores, afim de ser ouvido e fazer as
alegações que tiver no prazo de cinco (5) dias e
se as alegações dependerem de prova testemunhal
lhe será concedida uma dillação probatoria por
igual prazo, para tal, sendo que os menores aci-
ma referidos, acham-se residindo em companhia de
seu pai Dominicano Fernandes Martins. Cumpra-
se na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nes-
ta Cidade de Uberlandia, 12 de Julho de 1933.

Eusébio Antônio Carlos Barbosa, es-
cruvado que a subscrisso.

Arnaldo Orlando Teixeira de Moura.

D. 6000
C 4000
/ 10.000

CERTICO e dou fé que hoje, nesta cidade, citei em sua própria pessoa, o sr. Domiciano Fernandes Martins, de todo o conteúdo do presente mandado do que ficou bem ciente, dando-lhe contra fé que recebeu.

Certifico mais que apreendi os menores Antenor e Nestor e entreguei ao depositario nomeado sr. Aristides Fernandes de Moraes, do que tudo dou ré.

Uberlandia, 20 de Julho de 1933
Official de Justica Olívario de Souza Pinz

Senhor Domiciano Fernandes Martins
Uberlandia 20 de julho de 1933
Aristides Fernandes de Moraes

to
mais

Temo de apreensão e depósito de micos.

No vinte dias do m^o de Julho de mil e novecentos e trinta e tres, nesta cida-
de, Comarca de Uelundia, em um
Cartório compareceu o oficial de justiça
Mariano de Sampaio Lima e disse que
a mandado do Meticíssimo Doutor
Juiz o Direito desta Comarca fez a
apreensão de micos, mulheres, Netos e An-
tigos, filhos de Domíquino Fernando Mor-
tins e os depositou com o cidadão Antônio
Fernandes de Moraes, depositário nomea-
do pelo Juiz para tal fim. Do qual para
contas fiz este termo que vai assinado
e pelo dito oficial e depositário. Eee,
Antônio Carlos de Maio, encarregado
que o escrevi.

Mariano de Sampaio Lima

Antônio Fernandes de Moraes

H. Peixoto da M. B.

Assinado em Belo Horizonte

jurada
Por ante de Justicia y mi escrivano
tor, treinta e tres fechos a petición
e documento que sigue. Dicíos
Antonio Carlos de Bracijo.

mais
Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito.

Com respeito. Nomeio patrões o advogado
Dr. Celso de Vasconcelos.

Uberlandia, 20/7/1933.

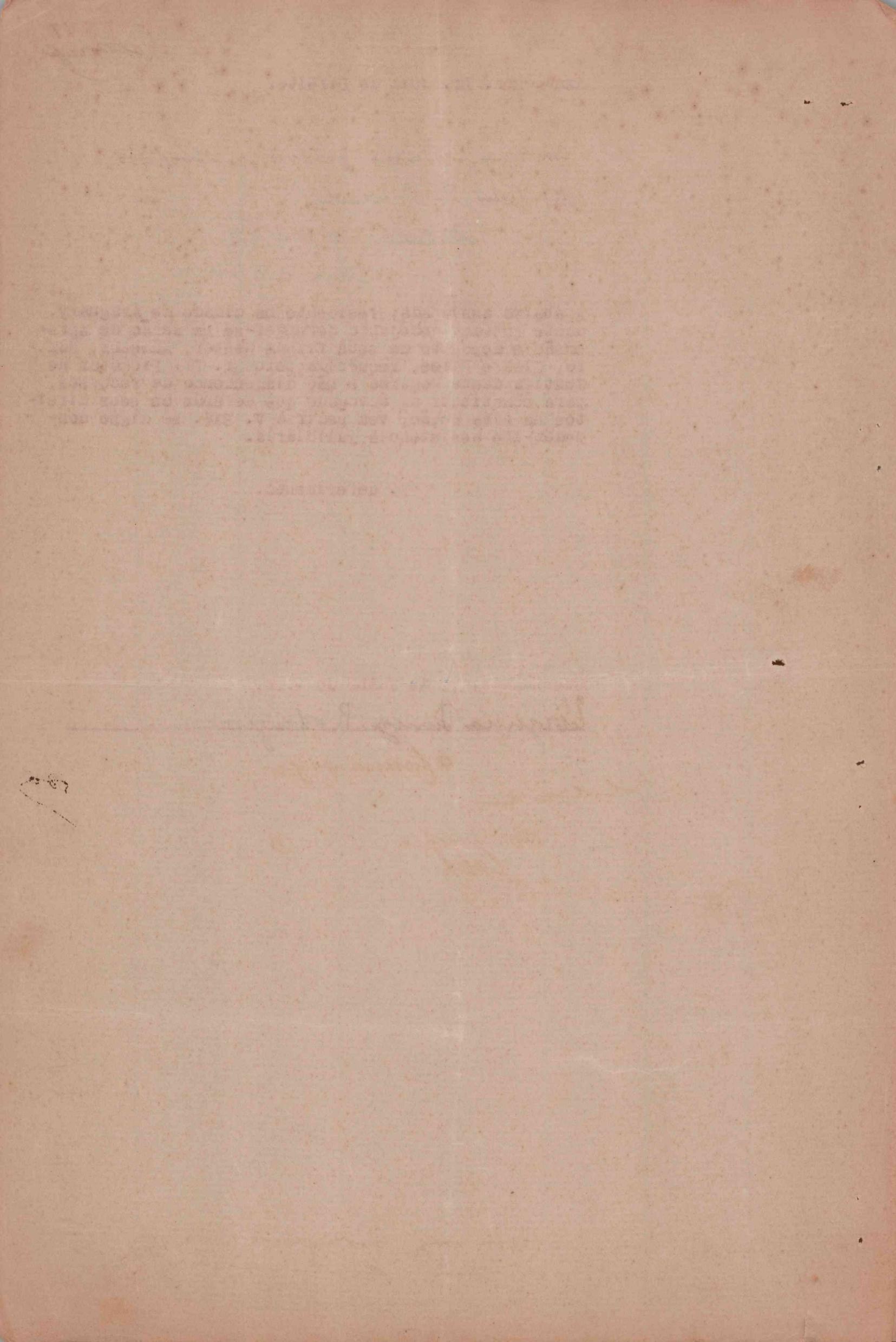
Arnaldo Moura.

A abaixo assignada, residente na cidade de Araguary,
deste Estado, desejando defender-se na acção de apre-
ensão e depósito de seus filhos Nestor, Antenor, Ramí-
ro, Ilka e Dirce, requerida pelo Sr. Dr. Promotor de
Justiça desta Comarca e não dispendendo de recursos
para constituir um advogado que defenda os seus direi-
tos na dita acção, vem pedir a V. Exa. se digne con-
ceder-lhe assistencia judiciaria.

P. deferimento.

Uberlandia, 20 de Julho de 1933.

Virginia Diniz Rodrigues



12
maio

Attesto por conhecimento que tenho, que Dona Virginia Diniz Rodrigues, não está em condições de finanças que possa costear um advogado afim de defender seus direitos e de seus filhos.

Uberlandia, 20 de Julho de 1933.

Lauriston Ribeiro.

Juiz Municipal em exercício.

Reconheço verdadeira a fumaria supina
ser

Uberlandia, 20 de Julho, dou fé.
de 1933

Em test. Afonso da verdade.

autógrafo tealdo, ex-trajp
1.º Tabellão

13
Maio

- Certidão -

Certifício Lameir intitulado o doutor Celso de Barconcelos, por tudo quanto saiu da petição de fes 11º seu despacho. 3.00⁰
dogue precei' ciente. Crependo e ver
onde do que dan fe.

Menalvoa, 21 de Julho de 1933.

O/ Antônio Carlos Barbosa

- Síntese -

No vinte e um de Julho de mil nove
centos e Tinta, tres horas entra Dester
autos os doutos Celso de Barconcelos
advogado da mina dos munhos, D. Virgi-
nia Rodrigues. demanda
pulanoileador entroncado

- Carácter -

"Data omia" não me
deixa que esteja regular
o presente processo.

Nos termos do art. 494
do cod. de pro. civil nisto
é que sejam interrogados os
munhos, rodrijos, e a Tomar
as suas declarações; só entao,
era nvida o escrivão,

Vam falar

em nome de minha
patronidade, quando
que M. M. Juiz deixa
nos a aluguer, em
m. fac.

Melde, 22. - 7 - 1885.

(Ass) de Vassouras

Dada

57 Nos vinte e quatro de julho de mil no
vecentos e trinta e tres. Receivadas,
Antônio Carlos de Araújo

- Juntada -

58 Nos vinte e quatro de julho de mil
novecentos e trinta e três juntado a
cada procuradoria respectiva. D.W.
Antônio Carlos de Araújo